

Parecer Jurídico

Acerca do Projeto de Lei n.º 88, de 12 de setembro de 2018.

Origem: Poder Executivo

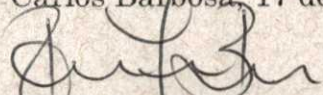
Ementa: Altera a redação de dispositivo de Lei Municipal n.º 2.133, de 23 de janeiro de 2008, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar a redação do art.32 para o fim de definir que serão revistas as funções gratificadas anualmente, a contar do segundo mês do exercício seguinte a divulgação oficial do censo escolar realizado pelo Educacenso do Ministério da Educação.

A alteração proposta se mostra legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 17 de setembro de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

